



**PORTARIA Nº 0248/2023 - SEMAD**

A cidadã, **Delaine Patrícia Alves dos Santos**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

**RESOLVE:**

**Art. I – Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares ao servidor efetivo **GLEISSON TELES CONCEIÇÃO DE SOUSA**, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, atualmente desempenhando sua função na E.M.E.I “PARAISO INFANTIL”. O período de férias será de **01 a 30 de abril de 2023**, conforme determina a Lei Municipal nº 057/90.

**Parágrafo Único.** As férias referem-se ao **período aquisitivo 2022/2023**.

**Art. II –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maracanã-Pá, em 28 de março de 2023.

  
Delaine P. Alves dos Santos  
Diretora de Recursos Humanos  
Port. Nº 172/2021